

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 076/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social

Anderson Luiz Machado dos Santos – Coordenador do Projeto

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anderson Luiz Machado dos Santos
Professor UFSM/Coordenador

Victor de Carli Lopes
TAE UFSM/Coordenador Adjunto

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Victor de Carli Lopes, Fone (55) 99103-2904, e-mail: victor.lopes@ufsm.br, ou Anderson Luiz Machado dos Santos, Fone: (55) 98137-9304, e-mail anderson.santos@ufsm.br, ou João Felipe Figueiredo fone: (55) 3220-8561 ou e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade de máquinas	Quantidade de diárias	Valor unitário máximo aceitável de máquina por dia	Valor total máximo aceitável
01	5 Máquinas	60 dias	R\$ R\$ 106,76	R\$ 32.028,00
Locação de Máquina de Costura elétrica Reta Industrial, por dia, com mesa/bancada fórmica e motor e acelerador (pedal de acionamento), 220 V ou Bivolt, compatível com agulhas DBx1, DPx5; com manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Santa Maria-RS				
02	3 Máquinas	60 dias	R\$ 106,47	R\$ 19.164,60
Locação de Máquina de Costura elétrica Overlock/Overloque Industrial, por dia, com mesa/bancada fórmica e com motor e acelerador (pedal de acionamento), com suporte para linhas e fio, 220 V ou Bivolt, compatível com agulhas DCx27; com manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Santa Maria - RS.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 51.192,60				

LOTE 02

Item	Quantidade de máquinas	Quantidade de diárias	Valor unitário máximo aceitável de máquina por dia	Valor total máximo aceitável
01	2 Máquinas	60 dias	R\$ R\$ 106,76	R\$ 12.811,20
Locação de Máquina de Costura elétrica Reta Industrial, por dia, com mesa/bancada fórmica e motor e acelerador (pedal de acionamento), 110 V ou Bivolt, compatível com agulhas DBx1, DPx5; com manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Porto Alegre-RS.				
02	1 Máquina	60 dias	R\$ R\$ 106,47	R\$ 6.388,20
Locação de Máquina de Costura elétrica Overlock/Overloque Industrial, por dia, com mesa/bancada fórmica e com motor e acelerador (pedal de acionamento), com suporte para linhas e fio, 110 V ou Bivolt, compatível com agulhas DCx27; com manutenção preventiva e corretiva. Local de instalação: Porto Alegre-RS.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 19.199,40				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Cidade de Santa Maria-RS para os itens do Lote 1.

Cidade de Porto Alegre-RS para os itens do Lote 2.

Os endereços exatos em cada Cidade serão previamente informados pela Coordenação do Projeto, respeitando-se as quantidades e as Cidades nos quais devem ser instalados/desinstalados e mantidos os maquinários.

Horário de entrega: de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 (salvo feriados e dias não letivos na UFSM)
Responsável pelo recebimento dos produtos/serviços: Victor de Carli Lopes, Fone (55) 9 9103-2904, e-mail: victor.lopes@ufsm.br, ou Anderson Luiz Machado dos Santos, Fone: (55) 9 8137-9304, e-mail anderson.santos@ufsm.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser instalados/entregues em 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O contrato será de 60 dias corridos (dois meses).

5.2 O primeiro pagamento de 50% do valor total do lote será efetuado ao final do primeiro mês de contrato (outubro). O segundo pagamento de 50% será realizado na data final do contrato (novembro).

5.3 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será na forma de contrato.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 076/2024”**.